

Política**PDD.01.001**

Política de Privacidade e Proteção de Dados

Rev. 03

	Nome	Data
Elaboração	Luana Silva de Oliveira; Romero Florisbelo de Menezes	15/10/2025
Aprovação	Flávia de Paula Adorno	06/11/2025
Homologação	Romero Florisbelo de Menezes	07/11/2025

Índice

1. Introdução e Objetivo.....	2
2. Aplicação e Alcance	2
3. Referências internas e externas	2
3.1. Normativos Internos:.....	2
3.2. Normativos Externos:.....	2
4. Definições	2
5. Princípios e Diretrizes	2
6. Coleta, Armazenamento e Tratamento de Dados	3
7. Direitos dos Titulares	3
8. Tratamento de Dados Sensíveis	3
9. Tratamento de Dados nas Mídias Digitais.....	3
10. Resposta a Incidentes e Violações.....	3
11. Comunicação e Transparência.....	3
12. Papéis e Responsabilidades	4
13. Sanções	4
14. Divulgação dessa Política.....	4
15. Anexo.....	4

Revisão	Alterações
00	Publicação Inicial.
01	Alteração dos responsáveis pela elaboração e aprovação
02	Revisão Geral
03	Revisão Geral e alteração dos itens que regulam a transferência internacional de dados.

1. Introdução e Objetivo

A CMOC Brasil valoriza a proteção, segurança e transparência no tratamento de dados pessoais. Esta política estabelece diretrizes para coleta, armazenamento, tratamento e proteção de informações pessoais, garantindo conformidade com a LGPD e promovendo confiança entre empregados, clientes e parceiros.

2. Aplicação e Alcance

Esta política se aplica a todos os empregados, prestadores de serviço, parceiros, clientes, visitantes e quaisquer pessoas que forneçam ou tenham acesso a dados pessoais tratados pela CMOC Brasil.

3. Referências internas e externas

3.1. Normativos Internos:

- a. Plano de Ação, Comunicação e de Resposta a Incidentes (PDD.01.003)
- b. Declaração da Política de Segurança da Informação (STI.01.033)
- c. Uso de ativos de TI (STI.01.064)
- d. Gestão de Identidade e Acessos (STI.01.063)
- e. Código de Conduta (CODCONDUTA)
- f. Integridade Empresarial CMOC Brasil (GOV.01.004)
- g. Manual de Governança (GOV.01.005)

3.2. Normativos Externos:

- a. Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- b. Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014)
- c. Resolução CD/ANPD nº 19, de 23 de agosto de 2024
- d. ISO/IEC 27001 - Segurança da Informação

4. Definições

Com o objetivo de alinhar os conceitos e eliminar erros de interpretações, para fins dessa política apresentamos as seguintes denominações:

- a) **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):** órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.
- b) **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- c) **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- d) **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- e) **Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, incluindo, mas não se limitando ao nome, documentos, endereços, contatos, imagens e registros audiovisuais.
- f) **Encarregado de Proteção de Dados:** pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- g) **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- h) **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- i) **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

5. Princípios e Diretrizes

O tratamento de dados pessoais será realizado com base nos princípios estabelecidos na LGPD.

6. Coleta, Armazenamento e Tratamento de Dados

A CMOC Brasil garante que a coleta e o armazenamento de dados pessoais sejam feitos de forma segura, protegendo contra acessos não autorizados, perdas ou vazamentos. Caso um titular solicite a exclusão de seus dados, a CMOC atenderá à solicitação sempre que possível. Em situações previstas em lei ou regulamento — como obrigações legais ou estudos anonimizados¹ — os dados podem ser mantidos, **sempre protegidos e anonimizados quando aplicável**, garantindo a segurança e privacidade. A transferência internacional de dados só é realizada quando necessária para atividades da empresa, seguindo a LGPD e normas complementares.

7. Direitos dos Titulares

Os titulares de dados pessoais têm direito à confirmação, acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação, à portabilidade e à revogação do consentimento, bem como a informações sobre compartilhamento, possibilidade de negar consentimento e revisão de decisões automatizadas, nos termos da LGPD.

8. Tratamento de Dados Sensíveis

O tratamento de dados sensíveis ocorre **somente quando estritamente necessário**, seja para cumprir obrigações legais ou mediante consentimento explícito do titular. A CMOC Brasil coleta apenas os dados essenciais para cada finalidade e segue rigorosamente as regras da LGPD, sempre garantindo privacidade, segurança e respeito ao titular.

9. Tratamento de Dados nas Mídias Digitais

A CMOC Brasil trata os dados coletados em plataformas digitais de forma ética e transparente, garantindo a privacidade e segurança das informações.

10. Resposta a Incidentes e Violações

A CMOC Brasil adota ferramentas, controles preventivos e detectivos para monitorar continuamente o tratamento de dados e mitigar riscos. As diretrizes e procedimentos para atuação nesses casos estão formalizados no Plano de Ação, Comunicação e de Resposta a Incidentes (PDD.01.003), que define as responsabilidades, os fluxos de comunicação e as medidas a serem adotadas para garantir resposta eficaz e tempestiva a incidentes de segurança.

11. Comunicação e Transparência

A CMOC Brasil valoriza a transparência e a construção de relações de confiança no tratamento de dados pessoais. Por isso, a empresa se compromete a manter os titulares de dados e as autoridades competentes sempre informados sobre qualquer incidente de segurança da informação, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais regulamentações aplicáveis.

Para garantir uma comunicação eficiente e tempestiva, são utilizados diferentes canais:

- **Internos e externos:** intranet, comunicados oficiais e site institucional;
- **Notificações diretas:** encaminhadas aos titulares afetados, conforme os requisitos estabelecidos pela LGPD e pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- **Relatórios de conformidade e segurança:** compartilhados com órgãos reguladores, sempre que necessário.

A CMOC Brasil também disponibiliza um canal direto para contato com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), por meio do e-mail encarregadodados@br.cmoc.com, para esclarecimento de dúvidas, atendimento a solicitações e fornecimento de informações adicionais.

¹ Dados anonimizados são aqueles que passam por um processo que elimina a possibilidade de identificar diretamente a pessoa a quem se referem, garantindo que a informação não possa ser vinculada a um indivíduo específico.

12. Papéis e Responsabilidades

A CMOC Brasil estabelece uma estrutura organizacional para garantir a conformidade com a LGPD, designando responsabilidades específicas para os diversos setores envolvidos na governança e proteção dos dados pessoais.

O Encarregado de Dados, também conhecido como *Data Protection Officer* (DPO), é responsável por garantir que a organização cumpra as normas e regulamentos de privacidade e proteção de dados pessoais.

Os operadores contratados deverão tratar os dados pessoais conforme as instruções fornecidas pela CMOC Brasil (controladora) e adotar as medidas de segurança adequadas, nos termos estabelecidos pela LGPD.

Sempre que necessário, outras áreas da CMOC poderão ser acionadas para fornecer informações e colaborar ativamente com o sucesso das ações de implementação e monitoramento da LGPD, bem como das práticas de segurança da informação na empresa.

13. Sanções

O principal objetivo desta política é **proteger os dados pessoais e orientar todos que lidam com essas informações**, garantindo que sejam tratados de forma segura e responsável. A CMOC prioriza a **prevenção, orientação e conscientização**. Sanções administrativas, civis ou penais só serão aplicadas em casos de **descumprimento intencional ou negligente** das normas legais ou internas. Empregados e terceiros recebem orientação e treinamento antes de qualquer medida disciplinar. Empresas contratadas seguem as regras previstas em contrato e, quando necessário, podem estar sujeitas às sanções aplicáveis pelos órgãos reguladores.

14. Divulgação dessa Política

Esta política deve ser disponibilizada a todos os envolvidos no tratamento de dados. Comunicação clara reforça **proteção, segurança e transparência**.

15. Anexo

Perguntas Frequentes (Q&A)

P: **“Meus dados podem ser excluídos? ”**

R: “Sim, a CMOC atende solicitações de exclusão, exceto quando exigido por lei. Nesses casos, os dados permanecem protegidos e anonimizados sempre que possível.”

P: **“Quando são coletados dados sensíveis? ”**

R: “Somente quando estritamente necessário, com consentimento ou obrigação legal, sempre respeitando a LGPD.”

P: **“Quais as consequências se eu não seguir a política? ”**

R: “O foco é orientação e prevenção. Sanções só ocorrem em casos de descumprimento deliberado ou negligente.”

P: **“Como posso entrar em contato para dúvidas sobre meus dados? ”**

R: “Diretamente com o DPO pelo e-mail: encarregadodados@br.cmoc.com ou pelos canais internos da empresa.”